Fl. 1

Reunião de 30-10-2015

MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL SERTÃ

Mandato de 2013 - 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-10-2015

Ata nº 20/2015

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze pelas 17 horas, nesta Vila	a,
no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob	а
presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença do	ວຣ
Senhores Vereadores:	
Rogério António Farinha Fernandes	
Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro	
Cláudia Sofia Farinha André	
Fernando Silva Farinha	
José Ramos Moreira	
Jorge Manuel Marques Coluna	
Entrou no decurso da reunião o Sr	
Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou	
A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.	
Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expedient	te

apresentado.----

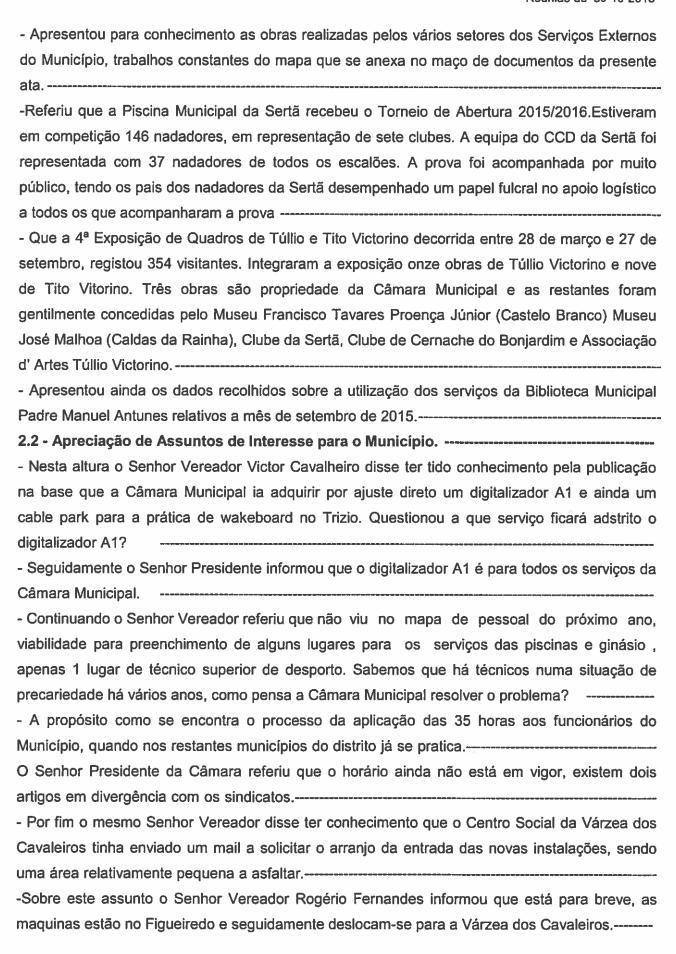
Reunião de 30-10-2015

- O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----
- 1- Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2 Período de "Antes da Ordem do Dia":
- 2.1 Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- 2.2 Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 Período de "A Ordem do Dia".
- 3.1- Apreciação e votação de "Votos de Pesar "pelo falecimento de familiares de trabalhadores da Câmara Municipal.
- 3.2- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar Ano letivo 2015/2016:
- 3.2.1 Atribuição do escalão a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Pré-Escolar;
- 3.2.1.1 Beatriz Alexandra Lopes Borguinho e Maria Antónia Carvalho Nunes;
- 3.2.1.2 David Miguel Leitão da Silva Fernandes;
- 3.2.1.3 Filipe Antunes Silva.
- 3.2.2 Transporte Escolar 1º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Pré-Escolar;
- 3.2.2.1 Eduardo José Biscaia Caetano:
- 3.2.2.2 Maria Antónia Carvalho Nunes:
- 3.3 Apreciação e votação de proposta Erros e Omissões Concurso público para a empreitada de " ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã " .
- 3.4- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade. Junta de Freguesia de Castelo
- 3.5- Apreciação e votação/ratificação da proposta de ocupação de espaço público para comercio a retalho não sedentário
- 3.5.1 António Fernandes e Filhos, Lda.
- 3.5.2 Maria Celeste Lopes Nunes Fernandes

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos: -----

- 3.6- Apreciação e votação da proposta do Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2016.
- 3.7- Apreciação e votação da proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016.

4 – Periodo Destinado ao Publico.
1- Aprovação da Ata da reunião anterior;
Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 14-10-2015 já do conhecimento de todos
os membros do executivo
Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada
nos termos da lei
2- Período de " Antes da Ordem do Dia "
2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal



3 - Período de " A Ordem do Dia "
3.1- Apreciação e votação de "Votos de Pesar "pelo falecimento de familiares de
trabalhadores da Câmara Municipal
Proposta nº 299 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José da Silva Salgueiro
Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José da Silva
Salgueiro, pai do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Rogério Fernandes Salgueiro
Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única
forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes
algum alento
Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do
Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências
Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à
família
Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta
Proposta nº300 - Voto de Pesar - Pelo falecimento do Senhor Acácio Lopes Patrício
Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Acácio Lopes
Patrício, pai da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Aida Maria Santos Lopes
Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única
forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes
algum alento
Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do
Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências
Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à
família
Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta
3.2- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo
2015/2016;
3.2.1 – Atribuição do escalão a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Pré-Escolar
3.2.1.1 – Proposta nº301- Beatriz Alexandra Lopes Borguinho e Maria Antónia Carvalho Nunes
Considerando:
A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem
requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º
da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015,
de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;
Que tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora
do prazo previamente definido – 27 de abril a 03 de julho de 2015 – e que no ano transato, em
guais circunstâncias, informados pelo Setor de Ação Social em como se justificaria a aceitação

F1. 5

Rgunião de 30-10-2015

dos Processos para análise ou por decisão superior, foi decidido superiormente receber os
requerimentos após essa data;
o referido nas Informações Técnicas do Setor de Educação (1719 e 1698),
Proponho:
Com efeitos imediatos à data da presente Reunião de Câmara, que:
- *Beatriz Alexandra Lopes Borguinho, a frequentar o 1º CEB da Escola Básica São Nuno de
Santa Maria, seja abrangida pelo escalão 1 no âmbito da Ação Social Escolar (refeições,
Manuais e Material escolar), considerando que a matrícula foi efetuada após ter terminado o
período de entrega dos requerimentos para a Ação Social Escolar e o indicado em declaração
relativa ao Abono de Família;
- *Maria Antónia Carvalho Nunes, a frequentar o Jardim de Infância da Escola Básica do
Troviscal, seja abrangida pelo escalão 1 no âmbito da Ação Social Escolar (refeições),
considerando o indicado em declaração relativa ao Abono de Família
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta em minuta de
modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro
3.2.1.2 - Proposta nº302 - David Miguel Leitão da Silva Fernandes
Considerando:
- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem
requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º
da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015,
de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;
- Que tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora
do prazo previamente definido – 27 de abril a 03 de julho de 2015 – e que no ano transato, em
guais circunstâncias, informados pelo Setor de Ação Social em como se justificaria a aceitação
dos Processos para análise ou por decisão superior, foi decidido superiormente receber os
equerimentos após essa data;
· Que a encarregada de educação se encontra de baixa há certa de 3 anos no decurso de um
AVC, que a debilitou para o prosseguimento de tarefas quotidianas, nomeadamente em termos
de memória;
Proponho:
Com efeitos imediatos à data da presente Reunião de Câmara, que David Miguel Leitão da Silva
Fernandes, no âmbito da Ação Social Escolar, seja abrangido pelo escalão 2 (refeições
escolares), considerando o indicado em declaração relativa ao Abono de Família e declaração
comprovativa de situação de desemprego há mais de 3 meses
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta em minuta de
nodo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro

Fl. 6

Reunião de 30-10-2015

3.2.1.3 - Proposta nº 303 - Filipe Antunes da Silva
Considerando:
- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem
requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º
da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015,
de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;
- O referido na Informação Técnica do Setor de Educação (1103);
- Que um dos progenitores se encontra desempregado há mais de 3 meses (comprovado por
declaração do Centro de Emprego da Sertā),
Proponho:
- Com efeitos imediatos à data da presente Reunião de Câmara, que Filipe Antunes da Silva, a
frequentar o 1º CEB na Escola Básica da Sertã, seja abrangido pelo escalão 1 no âmbito da Ação
Social Escolar, considerando o indicado em declaração relativa ao Abono de Família e
declaração comprovativa de situação de desemprego há mais de 3 meses
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta em minuta de
modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro
3.2.2 – Transportes Escolares - 1º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Pré-Escolar
3.2.2.1 - Proposta nº 304 - Eduardo José Biscaia Caetano
Considerando:
- Os Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, Decreto-lei nº 299/1984, de 5 de setembro, Decreto-
lei nº 176/2012, de 2 de agosto e a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- A alínea gg), nº 1 do artigo 33º - "Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares", a
alínea hh), nº 1 do artigo 33º - "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no
que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes";
- Que a alteração de residência da criança, embora diste agora menos de 2 Km do
estabelecimento de ensino que frequenta, resultou de desavenças familiares e que antes ele era
transportado;
- Que se trata de situação apontada pela CPCJ como aluno tendo problemas de saúde;
- O constante da Informação Técnica do Setor de Educação nº1655, de 19 de outubro de 2015
(Mydoc);
Proponho:
O deferimento do pedido de transporte para efeitos imediatos e em minuta, do aluno Eduardo
José Biscaia Caetano, residente em Cernache do Bonjardim, Bairro de Maravil, para / de Escola
Básica de São Nuno Santa Maria, em Cernache do Bonjardim, não obstante dependa da
existência de lugar disponível em transporte que é efetuado pela União de Freguesias de
Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais,

Fl. 7 Reunião de 30-10-2015

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta em minuta de			
modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de			
setembro			
3.2.2.2 - Proposta nº 305 - Maria Antónia Carvalho Nunes			
Considerando:			
- A informação Técnica nº 206/2015/Ed, de 27 de agosto; Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março;			
Decreto-lei nº 299/1984, de 5 de setembro; Decreto-lei nº 176/2012, de 2 de agosto e a Lei nº			
75/2013, de 12 de setembro: a alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de			
setembro;			
Proponho:			
- A aprovação para efeitos imediatos e em minuta, do constante da Informação Técnica do Setor			
de Educação nº 1697, relativa aos pedidos de transporte escolar para Maria Antónia Carvalho			
Nunes, a frequentar o Jardim de Infância da Escola Básica do Troviscal, sendo que a ele tem			
direito mediante legislação respetiva.			
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta em minuta de			
modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de			
setembro			
3.3 - Apreciação e votação de proposta - Erros e Omissões - Proposta nº 306 - Concurso			
público para a empreitada de " Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã			
",			
",			
"Considerando que:			
"Considerando que:			
".————————————————————————————————————			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos,			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que			
Considerando que:			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que apresentaram lista de erros e omissões, a saber: - Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A.;			
Considerando que: ————————————————————————————————————			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que apresentaram lista de erros e omissões, a saber: - Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A.;			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que apresentaram lista de erros e omissões, a saber: Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A.; Comporto – Sociedade de Construções, S.A.; Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda. - O Júri do concurso analisou todas as listas de erros e omissões apresentadas e propõe à			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que apresentaram lista de erros e omissões, a saber: Constrope - Congevia, Engenharia e Construção, S.A.; Comporto - Sociedade de Construções, S.A.; Alvape - Construção e Obras Públicas, Lda.			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que apresentaram lista de erros e omissões, a saber: Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A.; Comporto – Sociedade de Construções, S.A.; Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda. - O Júri do concurso analisou todas as listas de erros e omissões apresentadas e propõe à			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que apresentaram lista de erros e omissões, a saber: - Constrope - Congevia, Engenharia e Construção, S.A.; Comporto - Sociedade de Construções, S.A.; Alvape - Construção e Obras Públicas, Lda. - O Júri do concurso analisou todas as listas de erros e omissões apresentadas e propõe à Câmara Municipal que se :			
Considerando que: - Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução Da ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã. - O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de setembro de 2015. Os interessados tinham até às 8:00 horas do passado dia 05/10/2015, para apresentar junto do órgão competente para contratar, eventuais erros e omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos. - Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve três (3) empresas interessadas que apresentaram lista de erros e omissões, a saber: - Constrope - Congevia, Engenharia e Construção, S.A.; Comporto - Sociedade de Construções, S.A.; - O Júri do concurso analisou todas as listas de erros e omissões apresentadas e propõe à Câmara Municipal que se : - Altere o articulado dos artigos 1.5.1, 1.5.2, 1.5.8, 2.2.1.2.9, 2.2.1.2.10 de acordo com a lista			

- Crie o novo artigo 1.9.5 de acordo com a lista anexa;
- Faça a substituição da peça desenhada de Arquitetura 17 pela 17A;
- Altere o valor base do procedimento de 304 000,00€ para 314 200,00€;
- Dê conhecimento a todos os interessados dos fundamentos da decisão e demais
esclarecimentos prestados nesta fase;
- Prorrogue o prazo de entrega de propostas, o qual passa a ter como limite as 18:00 horas do
22º dia a contar da data de envio do aviso de prorrogação para o Diário da República
Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta
3.4- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade Junta de
Freguesia de Castelo
Proposta nº307 - Transporte de participantes em visita a Mafra, Ericeira e Óbidos –.
Considerando:
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº
75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,
desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam
para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- A importância em apoiar a organização de atividades que contribuam para minimizar situações
de isolamento social das populações e divulguem o património natural do Concelho;
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, proporcionando o alargar de
horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;
- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios – autocarro de
53 lugares,
Proponho que:
- Seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia do Castelo para deslocação dos
participantes a visita ao Palácio Nacional de Mafra, Ericeira e Óbidos, no dia 14 de novembro de
2015, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município
Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta
3.5- Apreciação e votação/ratificação das propostas de ocupação de espaço público para
comercio a retalho não sedentário, para a venda a retalho de flores
3.5.1 - Proposta nº 308 - António Fernandes e Filhos Ldª
Considerando que:
- António Fernandes e Filhos Ldª solicitou a ocupação de espaço público para a atividade de
comércio a retalho não sedentário, para a venda a retalho de flores;
- O espaço público pretendido é junto ao cemitério municipal da Sertã e ocupará uma área de 3
m2;
- A ocupação pretendida é para os dias 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2015;
- A informação πº96 /2015 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Munícipe, que se anexa no
maco de documentos da presente ata

Fl. 9 Reunião de 30-10-2015

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei
Proponho:
- Que se ratifique o ato pelo qual o Senhor Presidente autorizou a ocupação do espaço público
com a área de 3 m2, junto á entrada do cemitério municipal da Sertã, para a venda a retalho de
flores, para os dias 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2015.
Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta
3.5.2 - Proposta nº Maria Celeste Lopes Nunes Fernandes
Considerando que:
- Maria Celeste Lopes Nunes Fernandes solicitou a ocupação de espaço público para a atividade
de comércio a retalho não sedentário, para a venda a retalho de flores;
- O espaço público pretendido é junto ao cemitério da freguesia de Várzea dos Cavaleiros e
ocupará uma área de 2 m2,
- A ocupação pretendida é para os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2015;
- A informação nº95 /2015 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Munícipe, que se anexa no
maço de documentos da presente ata;
- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei
Proponho:
- Que se ratifique o ato pelo qual o Senhor Presidente autorizou a ocupação do espaço público
com a área de 2 m2, junto á entrada do cemitério da freguesia de Várzea dos Cavaleiros, para a
venda a retalho de flores, para os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2015
Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta
3.6- Apreciação e votação da proposta do Organograma e Quadro Funcional das Unidades
Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2016
Proposta n.º 310 - Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de
Pessoal para 2016
Considerando que:
- O Mapa de Pessoal para 2016 integra os trabalhadores em exercício de funções e contempla as
necessidades previsionais de pessoal, em função das diversas categorias e vínculos, legalmente
previstos, conforme documento que se anexa
- Este Mapa visa ser um instrumento previsional dos meios humanos necessários para a
execução das missões e competências das entidades públicas. É assim, elaborado anualmente
em função das grandes Opções do Plano e Orçamento, devendo ser aprovado, alterado ou
modificado pelos mesmos órgãos, nos termos conjugados do art.º 28.º e do art.º 29º, ambos da
Lei nº 35/2014, de 20 de junho
- A competência de aprovação do mapa de pessoal pertence à Assembleia Municipal de acordo
com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual
- A presente alteração produzirá efeitos, após aprovação pela Assembleia Municipal e tornada
pública por afixação nos serviços e inserção na página eletrónica do Município da Sertã

Fl. 10 Reunião de 30-10-2015

Proponno que:
- Nos termos da alínea ccc), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação
atual, se submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, o Organograma e Quadro Funcional
das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2016
Deliberação: - Após análise a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta
3.7- Apreciação e votação da proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para
2016.
Proposta nº311 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016
Considerando que:
- Na proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2016, foram seguidos os
princípios orçamentais e cumpridas as regras previsionais previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99
de 22 de Fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
- O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar para
financiamento das despesas que pretende realizar
- A atividade financeira a desenvolver pela autarquia no âmbito da gestão previsional baseia-se
no Orçamento, documento elaborado, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos.
- Com um horizonte móvel para o quadriénio de 2016 a 2019, o Plano Plurianual de
Investimentos traduz e assume um papel primordial e estruturante das políticas
macroeconómicas da autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o orçamento,
refletindo assim as áreas de intervenção estratégica indispensáveis ao processo de
desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da relevância e
competitividade do concelho da Sertã, através da execução de medidas e programas nas
diferentes áreas, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em parceria com as
instituições e os diferentes agentes de intervenção local
Propõe-se:
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do
Plano e a proposta de Orçamento para 2016 conforme o estipulado na alínea c) do art.º 33º da
Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Posta à discussão:
- O Senhor Presidente da Câmara fez uma pequena introdução informando que o Orçamento e

- O Senhor Presidente da Câmara fez uma pequena introdução informando que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016 resumem-se em 16 milhões e 600 mil euros. A tendência da receita é diminuir e não aumentar, não poderíamos fazer grandes alterações em relação à despesa. Temos um orçamento equilibrado nunca poderá atingir os 17 milhões de euros. As Grandes Opções do Plano são cerca de 10 milhões de euros, com o investimento de 5 milhões de euros. As atividades mais relevantes também são quase 5 milhões de euros. Estamos portanto com cerca de 50% em investimento e 50% em atividades mais relevantes para 2016. — Disse ainda que a recuperação do edifício dos Paços do Concelho, o Centro de Saúde da Sertã, a ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã, o abastecimento de água no

Fl. 11 Reunião de 30-10-2015

concelho são as obras que envolvem mais verbas. Esclareceu que o custo com a construção do Centro de Saúde não é suportado pelos munícipes, sendo, 35% de Fundos Comunitários e 15 % do Ministério da saúde, como consta no Orçamento que estamos a discutir. ---Referiu ainda que o Orçamento e Grandes Opções do Plano foram elaborados numa transparência total. A rubrica "Outros" continua a existir porque o POCAL assim obriga, mas está discriminada. As Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual e Investimento refletem áreas de intervenção estratégicas e fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a afirmação da relevância e competitividade do concelho. ------ Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira, fez breves considerações sobre algumas rubricas. Nomeadamente lamenta a verba mínima de 5.000 euros às IPSS. Que os 5% do IRS não sejam restituídos aos munícipes aliviando a carga fiscal de cada um ou ao invés que ser investido nas festividades locais. Temos que ser criativos, encontrar outras soluções de modo a consolidar os eventos sem ser através subsídios. Este Plano não gera riqueza, valoriza a vida mas não fixa o mais importante a população no concelho. ---- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal tem protocolos com as IPSS's que não estão incluídos nesses 5.000 euros. Os 5% do IRS destinam-se a apoiar famílias carenciadas. Era mais injusto apoiar quem recebe maiores vencimentos. Quanto à criatividade disse estar sempre disponível para receber boas propostas criativas que não têm aparecido.------ A propósito do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016 o Senhor Vereador Jorge Coluna afirmou que analisou o orçamento de uma forma desprendida pois não tendo nenhum

pelouro atribuído, não participou na sua elaboração, mas fez algumas referências, aos aspetos que são para si, motivo de destaque: Salientou a divisão equitativa dos fundos disponíveis pelas quatro principais áreas de ação do município, que são administração geral; educação, ação social, cultura e turismo; obras municipais; ambiente e serviços urbanos. Considerou o orçamento elaborado de forma consistente onde se encontra facilmente que segue um rumo coerente e de acordo com o que tem sido afirmado ao longo do tempo, salientando a existência de verbas para o inicio da construção do Centro de Saúde, infraestrutura bastante necessária no concelho, a conclusão do plano diretor municipal que vai possibilitar dotar a sociedade de regulamentos mais atualizados e adaptados aos tempos que vivemos. O início da construção dos projetos de regeneração urbana existentes e a criação da área de intervenção urbana que vai permitir proporcionar aos proprietários instrumentos para conservação dos seus imóveis com apoios. A continuação de investimento no SerQ em Cernache do Bonjardim, no festival de gastronomia e a aposta no Provart que é um festival diferenciador, pois distingue o concelho dos outros festivais existentes na região. A continuação da aposta do turismo religioso como forma de promoção do concelho e de atração de visitantes. A aposta na produção de energia térmica a partir de biomassa para conseguir desse modo a diminuição da fatura da energia consumida nas piscinas municipais e assim como a compra de novos contadores de água que vai possibilitar o inicio da

Fl. 12 Reunião de 30-10-2015

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referindo que o orçamento é realista e tem consistência financeira, bem como algumas obras, sendo a mais relevante a recuperação dos Paços do Concelho. No entanto lamenta as verbas destinadas a publicidade, condecorações, prémios e ofertas, quando o concelho tem tantas necessidades. A propósito da construção do Centro de Saúde disse não compreender que conste neste documento porque é uma obra exclusivamente da responsabilidade da Administração Central. ----
- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que o Partido Socialista abstêm-se da votação apresentando " Declaração de voto " que a seguir se transcreve: " O Plano e Orçamento da Câmara são documentos de vital importância para a vida de um Município, sendo instrumentos de estratégia e de gestão política. Neles estão, ou deviam estar vertidas, as principais linhas de orientação, de desenvolvimento, prioridades e as opções do investimento municipal. A análise e o estudo destes documentos requerem tempo. E esse tempo, os vereadores da oposição nesta Câmara não o tiveram, pois os documentos só nos chegaram às 19horas e 41minutos de quarta-feira. Ou seja, nem o prazo legalmente estabelecido para a sua entrega foi cumprido. Além do mais, o documento carece do relatório contendo a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, como impõe, como parte integrante do orçamento, a alínea a) do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias locais, que determina: O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos: a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Estes factos, comprovam bem que esta maioria PSD, não quer e não promove o envolvimento dos vereadores da oposição na vida do Município, e não lhes proporciona os elementos necessários ao exercício normal do seu mandato, demonstrando, por isso, um claro desrespeito por quem foi legitimamente eleito. Entendemos no entanto que, à semelhança do ano transato, este é um orçamento em termos financeiros globais, com maior realismo e coerência contabilística, não empolado como regularmente vinha acontecendo. Numa análise muito sucinta, verificamos na receita, que apesar da aplicação da taxa mínima do IMI no Concelho e da aplicação das taxas máximas de descontos para as famílias com dependentes, no âmbito do IMI familiar, prevê-se um aumento de receita nos impostos diretos de 136 800,00€, o que demonstra que a Câmara poderia ter ido mais

Fl. 13

Reunião de 30-10-2015

longe, e devolver parte da receita de IRS às Famílias, como foi sugerido pelos vereadores do Partido Socialista. Parece-nos ainda que a rubrica "Estado-Participação comunitária de projetos cofinanciados" no valor de 1.609.157,00€ traduz uma expetativa muito otimista, porquanto as obras a candidatar a fundos comunitários representam sensivelmente este valor. Analisando a despesa, verifica-se que a Câmara mantém uma estrutura de enorme despesa: mais de metade do orçamento de 2016 (64%) está ao serviço das Despesas Correntes. As despesas correntes. onde era realmente necessário cortar, registam assim um aumento de 210.077,00€. Há rubricas que carecem de algum esclarecimento e outras que nos merecem comentários simples: Horas extraordinárias: aumento de 10.200,00€, quando em nosso entender apenas se justificaria uma redução. Prémios, condecorações e ofertas 37.500,00€: aumento de 15.000,00€ uma situação em que apenas se justificaria uma diminuição dos custos. Publicidade: 222.600,00€ é um atentado às famílias carenciadas que aguardam há anos por apoio do município. Considera-se, e em face do quadro de profunda depressão social e económica que o Concelho vive, que é quase atentatório daquilo que são as necessidades concretas de muitas empresas, pessoas e famílias, que o município gaste em 2016, largas dezenas de milhares de euros em publicidade e em prémios, condecorações e ofertas, conforme previsto. Transferências correntes: 050103 -Privadas – 100.000,00€. Em 2015 estavam orçamentados 1.000,00€, havendo assim um aumento de 99.000,00€ que requerem uma explicação cabal do Senhor Presidente. Constata-se ainda que não existe uma clara aposta no investimento no Concelho. A realidade é que temos 36% do orçamento da despesa, 5.934.448,00€, nas Despesas de Capital para novos investimentos e novas obras, o que significa não haver apoio às nossas empresas, não haver possibilidades de novos empregos, não haver retorno para as nossas famílias. Já em aquisição de bens de capital, a rubrica investimentos em terrenos 200.000,00€, edifícios 1.930.300,00€, deveriam merecer também alguma transparência. Finalmente e em relação ao orçamento, podemos concluir que este Executivo PSD é contra as Pessoas porque não as deixa participar na tomada de decisão política decidindo ignorar a proposta de Orçamento Participativo feita pelo PS e um vereador do PSD, assim, ignora a força da sua população e a sua capacidade de resposta. Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos concluímos: Primeiro este PPI reduziu o investimento em 1.040.628,00€ relativamente ao ano em curso de 2015.Segundo a dimensão plurianual praticamente não existe neste Plano de Investimentos, cingindo-se a 2016, contrariamente ao que se afirma na proposta de que é um plano com um horizonte móvel para o quadriénio de 2016 a 2019. Terceiro as opções da Câmara são praticamente as mesmas, não se registando, definitivamente, uma nova dinâmica, quando o concelho e as pessoas precisavam mais dela. A Câmara deixou de ser um agente mobilizador do concelho, não apresentando ambição, nem mesmo um projeto que seja entendido como um instrumento de mudança. Constatamos que muitas das obras orçamentadas em anos anteriores, ainda não passaram do papel e algumas arrastam-se indefinidamente. Exemplos: arranjo da zona envolvente da igreja matriz de Cernache do Bonjardim, Projeto de realinhamento de trânsito na zona da Fonte da

Reunião de 30-10-2015

PPI 2015	PPI 2016
2015/64 – Sistema para produção de energia térmica (água quente) a partir da biomassa – Centro Escolar Cernache Bonjardim:	Não consta
120 000,00€	
2010/55 – Requalificação da Praça da República:	2010/55 – Requalificação da Praça da República: 10 000,00€
• 2015=50 000,00€; 2016=134 620,00€;	
2014/25 – Construção Passeios Alto Ventoso: 5 000,00€	Não consta
2013/54 - Remodelação da Capela da Sra. da Conceição - 10 000,00€	Não consta
2014/36 – Corredor de ligação entre Faleiros e Zona Industrial da Sertã – 1.552.000,00€	Não consta
2015/58 – Oficina de artesanato (Escola Primária da Sertã) – 15 000,00€	Não consta. Foi concluída? Onde?

E passo a designá-las:-----

Projeto	Designação	Valor
2015/5030	Projeto Bússola	10.000,00 €
2015/5036	Dia do Idoso	31.300,00 €
2015/68	Teatro	16.700,00 €
2015/5004	Protocolos com Associações Culturais	114.000,00 €
2015/5031	Sertanima (1,600,00€ de publicidade)	4.000,00 €

Reunião de 30-10-2015

1		
2015/5039	Gala Eugénia Lima	5.000,00 €
	Eventos Culturais (refeições e alojamento)	20.000,00 €
2015/5001	Desporto Mais	75.000,00 €
2015/5002	Desporto - Formação e Competição	234.500,00 €
2015/5027	Eventos Desportivos	53.000,00 €
2015/5029	Férias Desportivas	30.400,00 €
2015/5029	Verão Ativo	10.400,00 €
2016/113	Sertã Terra do Pinheiro de Natal	36.000,00 €
2015/5035	Romaria São Nuno Santa Maria	27.900,00 €
2015/5032	Festival Gastronomia	183.000,00 €
2015/5034	Provart	17.727,00 €
2016/112	Divulgação do Concelho	10.000,00 €
TOTAIS		878.927,00€

Isto mais parece um plano de atividades de uma agência promotora de eventos e de medidas avulsas. São opções. E a maioria tem toda a legitimidade para as tomar. Mas falta sobretudo a este documento uma estratégia de desenvolvimento coerente, estruturada e sustentável para o Concelho. A semelhança dos orçamentos anteriores, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano apresentados para 2016, caracterizam-se por um esquecimento total de estratégias para fomentar o crescimento económico e a criação de emprego, continuando na habitual demagogia eleitoralista. Mais uma vez, como vem acontecendo, este executivo apresentou uma proposta de plano e orçamento que falha redondamente em encontrar um caminho de progresso para o concelho. Mais uma vez temos um executivo que não tem a ousadia, a destreza, o engenho de traçar um caminho que abra uma perspetiva de esperança aos sertaginenses, que crie em particular aos nossos jovens uma expetativa de aqui se poderem fixar e, dessa forma. contribuírem para o desenvolvimento do seu concelho. Um executivo incapaz de implementar medidas através das quais se possa gerar emprego. Porque não concordamos com algumas das prioridades; porque não concordamos com a afetação de verbas para algumas rúbricas; porque não existe uma estratégia quanto aquilo que deve ser o papel do município no desenvolvimento económico e combate à desertificação, o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é a abstenção. Sertã, 30 de outubro de 2015 Os Vereadores do Partido Socialista" -----

- O Senhor Presidente respondeu a todas as questões levantadas esclarecendo que a rubrica para aquisição de edifícios não é de 1.930.000 € mas sim 120.000 €, isto significa que os dados da declaração de voto não são rigorosos. Relativamente à participação das pessoas na elaboração do Orçamento e Plano fez vários desafios no Executivo e na Assembleia Municipal pedindo a colaboração de quem estivesse disponível para apresentar sugestões evitando mais

Reuntão de 30-10-2015

tarde reclamações. Tem-se evitado o orçamento participativo devido à complexidade do
processo
No que respeita às obras que se têm arrastado e ainda sem execução, o motivo é pretendermos
que o Município não suporte os custos na totalidade, aguardando comparticipações financeiras
do Estado. Se não tivermos este comportamento gerimos de forma errada, o que geralmente
conduz a situações financeiras preocupantes.
Quanto à construção do Centro de Saúde não queremos espoliar ao Munícipes porque o que
consta no Orçamento é uma comparticipação de 85% de fundos comunitários e 15% do Estado,
o que perfaz o custo total da obra. Se a Câmara Municipal for dona da obra evitamos 17% do seu
custo porque o IVA nas obras da autarquia é de 6% e não de 23%
Nas iniciativas a que chamam festas constam os custos mas não contam os proveitos e uma
leitura menos atenta leva a análises bem diferentes a quem lê a declaração de voto
Para finalizar o Senhor Presidente referiu que quando não se quer ver uma estratégia é fácil
afirmar que não existe estratégia, mas pior é não apresentarem qualquer sugestão concreta
Deliberação: - Após análise foi a mesma aprovada por maioria, com 5 votos a favor e 2
abstenções dos Senhores Vereadores do PS
4- Período Destinado ao Publico.
- António Ladeiras - Cernache do Bonjardim - Relembrou ainda a necessidade da Câmara
Municipal reabilitar o mercado municipal uma vez que se está a degradar de dia para dia.
Sugerindo que o 1º piso poderia ser ocupado pelos produtores da região que estiveram presentes
na " Mostra Santo Condestável "
Também os sanitários públicos, junto ao adro da igreja, necessitam de intervenção urgente
Quanto ao Jardim da Memória falta instalar o mobiliário urbano, bem como outras infraestruturas.
Por fim aguarda-se a abertura do parque de feiras da vila apesar de não agradar à maioria tanto
de feirantes como da população
Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente
agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes
presentes, dando pelas 19,30 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais
efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de
setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo
artigo
E eu, Telema l'. C. Folgano Tennanda redigi e assino conjuntamente com o Senhor
Presidente.
fotio to cos ficardo